

EDITAL DE PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA 022/2025 ERRATA 001

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE (SENAI-DR/RN) torna pública a presente Errata do Edital do Processo para seleção de Bolsista 022/2025, conforme as alterações detalhadas a seguir:

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO – CÓDIGO A

Nome Completo:			
CPF:		Modalidade da Bolsa:	

Instruções:

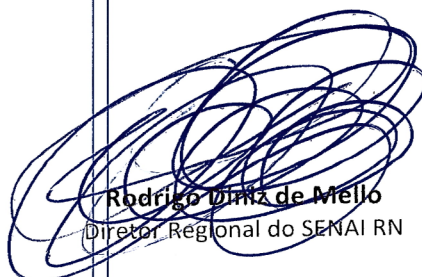
- Esse documento será preenchido pelo Comitê Julgador.
- Poderão ser solicitados comprovantes dos itens da tabela aos candidatos selecionados para a bolsa.

ITEM	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Graduação em andamento em Engenharia Mecânica	Item obrigatório	
2	Disponibilidade para trabalho no período da manhã ou tarde.	Item obrigatório	
3	Apresentar uma carta de recomendação profissional	2,0 pontos	
4	Coefficiente de rendimento acima de 7,0;	5,0 pontos para cada ponto acima de 7,0 (Máx. 15 Pontos)	
5	Participação em curso/eventos ou capacitação na área de energia solar fotovoltaica;	5,0 pontos para cada curso/eventos ou capacitação na área de energia solar fotovoltaica; (Máx. 15 Pontos)	
TOTAL DE PONTOS			

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	OBSERVAÇÕES
Submissão de candidaturas	25/08/2025	14/09/2025	Exclusivamente por e-mail: bolsa@isi-er.com.br
Divulgação do resultado preliminar da seleção	17/09/2025	17/09/2025	Disponível em: www.rn.senai.br/trabalhe-conosco/
Data limite para submissão de recursos contra o resultado preliminar	18/09/2025	19/09/2025	Exclusivamente por e-mail: bolsa@isi-er.com.br
Divulgação do resultado final, pós avaliação de recursos	22/09/2025	22/09/2025	Disponível em: www.rn.senai.br/trabalhe-conosco/
Entrega da documentação e agendamento do ASO	24/09/2025	24/09/2025	Instruções serão enviadas por e-mail aos candidatos selecionados
Outorga das bolsas			A partir de outubro/2025

Todas as demais disposições do Edital SENAI DR-RN 022/2025 permanecem inalteradas.
Natal, 17 de setembro de 2025.


Rodrigo Lima de Mello
Diretor Regional do SENAI RN

